

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 007/2009 – CEAS O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 27 de março de 2009, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família – PBF, e da Comissão Estadual do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, as quais terão suas reuniões mensais realizadas juntamente com a Comissão de Políticas Sociais deste Conselho, que ocorrem no dia que antecede à plenária do CEAS/PR. Art. 2º – Farão parte desta Comissão os conselheiros do CEAS que integram a Comissão de Políticas Sociais, representantes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar – CONSEA, representantes da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPL/IPARDES, além de outros convidados. Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE Curitiba, 22 de abril de 2009. Roseli Teresinha Gass Presidente do CEAS/PR